



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## ASSESSORIA JURÍDICA

*Ao SAH, a autora p/ providências -  
no. 08/01/2010*

PARECER Nº. 019/2010

Ref.: SÚMULA Nº. 007/2010

ORIGEM: VEREADORA NELITA CECÍLIA PIACENTINI

**Senhor Presidente,**

Considerando a competência atribuída a este órgão pela Resolução nº 32/1992, em seu Artigo 18 e incisos, cabe-me aduzir o que segue.

### **I - RELATÓRIO**

A Vereadora Nelita Cecília Piacentini apresenta Súmula, protocolizada sob o nº. 007/2010, que “**dispõe sobre a implantação de esportes adaptados à terceira idade do Município de Campo Mourão**”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 04 de janeiro de 2010. A Divisão Legislativa certificou em 05 de janeiro a inexistência de Súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto e quanto à prejudicialidade e aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, não havia qualquer óbice.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
PROCOLO Nº 0030 12010  
CAMPO MOURÃO 08/01/10 HORA 16:30  
Jeni  
PROTOCOLISTA

A presente Súmula foi encaminhada para análise desta Assessoria Jurídica nesta data.

É o relatório.

## **II - NO MÉRITO**

A Súmula objetiva registrar a implantação de esportes adaptados à terceira idade.

Salvo melhor juízo, esta Assessoria Jurídica não vislumbra nenhuma prejudicialidade e se manifesta favorável à apresentação da presente Súmula.


É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2010.

**Valter Francisco da Silva**

Assessor Jurídico

Oab/Pr - 29.391





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua: Mato Grosso 1579 - Telefax (44) 35105050-CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 007 / 2010  
Campo Mourão, 04 / 01 / 2010 Horas 08:01  
Wjci  
PROTOCOLISTA

Campo Mourão, 04 de janeiro de 2010

Senhor Presidente, ou Senhor Vice-Presidente,

Nos termos da legislação em vigor, registramos a súmula da proposição que segue:

- "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

  
PROFESSORA NELITA PIACENTINI  
Vereadora



## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

*não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*não há qualquer óbice.*

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 05 de Janeiro de 2010.

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**



2  
Dum 07/10